

TERMO DE ADITAMENTO I, que se faz ao Contrato n.º 23/2022, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e/ou arquitetura para projeto de redução de risco alto no núcleo urbano informal do Jardim São Camilo, na cidade de Jundiaí/SP.

Processo n.º 590-2/2022
Tomada de Preços nº 02/2022

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 65, inc. I, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, n.º 2.222 - Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada pela Superintendente, o Sr. José Galvão Braga Campos, e de outro, a empresa **LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Conrado Augusto Offa, n.º 545 – Vila Virginia, inscrita no CNPJ sob n.º 10.338.037/0001-88, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica por força do presente Termo acrescido o valor total de R\$ 11.893,14 (onze mil, oitocentos e noventa e três reais e quatorze centavos), com base no art. 65, inc. I, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 23/2022, firmado em 28 de outubro de 2022.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 19 de Setembro de 2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Nome:
CPF:

TERMO DE PRORROGAÇÃO I que se faz ao Contrato n.º **23/2022**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e/ou arquitetura para projeto de redução de risco alto no núcleo informal do Jardim São Camilo – Jundiaí/SP.

Processo n.º 590-2/2022
Tomada de Preços nº 02/2022

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 57, § 1º, inc. V, da Lei Federal nº 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Sr. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, e, de outro, a empresa **LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Conrado Augusto Offa, 545, Bairro Vila Virginia, inscrita no CNPJ sob n.º 10.338.037/0001-88, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica por força do presente Termo prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de novembro de 2023, o prazo contratual, com base no art. 57, § 1º, inc. V, da Lei Federal n.º 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 23/2022, firmado em 28 de outubro de 2022.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 23 de outubro de 2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
WAGNER DE JESUS BARATTI
CPF: [REDACTED]